



ESTADO DO MARANHÃO

# 1º Ofício Extrajudicial

**Titular: Sônia Ericeira**

Substituta: Maria Ernildes dos Reis

Tabeliã, Escrivã e Oficial de Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos.  
Av. Barão do Rio Branco, 250-A – Telefax: (0\*\*99)3 621-1966 – Bacaba I- MA

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEL

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

*Sônia Maria Bonfim Ericeira*

TELEFAX: (99) 3621-1966

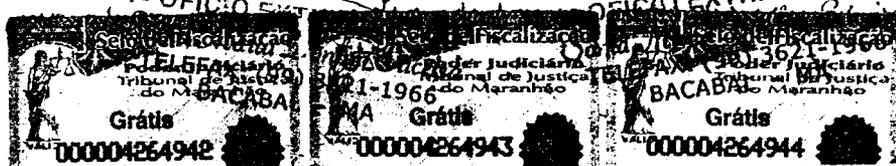
BACABAL - MA

### CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada

e para os devidos fins que revendo o arquivo existente neste Cartório a meu cargo sito nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro, verifiquei constar no Livro 2-BY de Registro Geral, às fls. 283, a Matrícula sob o nº de Ordem 21.517 e o Registro sob o nº 01, do seguinte teor: MATRICULA Nº 21.517 DATA: 06/03/2015. IMÓVEL: Um terreno situado às margens da BR 316, s/nº, centro, entre as ruas da Areia e Sargento Mauricio, nesta cidade. Do ponto 1 ao ponto 2, medindo 25,51m, com ângulo interno de 105º, confronta-se com via sem denominação adjacente à BR 316; Do ponto 2 ao ponto 3, medindo 17,25m, com 92º, confronta-se com área desmembrada; Do ponto 3 ao ponto 4, medindo 8,86m, com ângulo interno de 93º, confronta-se com área desmembrada; Do ponto 4 ao ponto 5, medindo 58,87m, com ângulo interno de 251º, confronta-se com área desmembrada; Do ponto 5 ao ponto 6, medindo 129,40m, com ângulo interno de 286º, confronta-se com área desmembrada; Do ponto 6 ao ponto 7, medindo 10,62m, com ângulo interno de 233º, confronta-se com área desmembrada; Do ponto 7 ao ponto 8, medindo 6,53m, com ângulo interno de 128º, confronta-se com área desmembrada; Do ponto 8 ao ponto 9, medindo 66,67m, com ângulo interno de 266º, confronta-se com área desmembrada; Do ponto 9 ao ponto 10, medindo 17,94m, com ângulo interno de 96º confronta-se com a Rua sem denominação adjacente à BR 316; Do ponto 10 ao ponto 11, medindo 221,16m, com ângulo interno de 81º, confronta-se com Rua Sargento Mauricio; Do ponto 11 ao ponto 12, medindo 159,16m, com ângulo interno de 97º, confronta-se com a Rua Sem denominação; Do ponto 12 ao ponto 13, medindo 23,08m, com ângulo interno de 263º, confronta-se com a Rua sem denominação; Do ponto 13 ao ponto 14, medindo 45,38m, com ângulo interno de 98º, confronta-se com a Rua sem denominação; Do ponto 14 ao ponto 01, medindo 251,97m, com ângulo interno de 73º, confronta-se com a Rua da Areia; A área em questão caracteriza-se com um polígono regular com 20.322,72M<sup>2</sup> e perímetro de 1.042,40M. PROPRIETÁRIO: **UNIÃO FEDERAL**, representada neste ato de acordo com o art. 14 inciso V, do Decreto-lei nº 147, de 03/02/67, pelo Senhor Procurador da Fazenda Nacional do Maranhão, Dr. Fábio Penha Gonzalez, brasileiro, portador do RG nº 797.260-SSP/MA e CPF nº 304.411.963-49. REGISTRO ANTERIOR: Parte do Registro nº 1.775, fls 266 do Livro 3-D de Transcrição das Transmissões, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 06 de março de 2015. (as) Sônia Ericeira – Oficial do Rgistro. REGISTRO: R-01-21.517. Nos termos de Incorporação datado de (07) sete de julho de 2003 (dois mil e três), devidamente assinado por Fabio Penha Gonzalez, Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional/MF/MA, o imóvel objeto da presente matrícula foi Integrado e Incorporado ao **PATRIMÔNIO DA UNIÃO FEDERAL** por força do Decreto nº 4.128, de 13/02/2002 (Processo nº 05006.000584/2003-38). O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 06 de março de 2015. (as) Sônia Ericeira – Oficial do Registro.

Bacabal-Ma., 06 de março de 2015

*Sônia Maria Bonfim Ericeira*  
Oficial do Registro



República Federativa do Brasil



ESTADO DO MARANHÃO

## 1º Ofício Extrajudicial

Titular: **Sônia Ericeira**

Substituta: Maria Ernildes dos Reis

Tabeliã, Escrivã e Oficial de Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos.  
Av. Barão do Rio Branco, 250-A – Telefax: (0\*\*99)3 621-1966 – Bacaba I- MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Sônia Maria Bonfim Ericeira

TELEFAX: (99) 3621-1966

BACABAL - MA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEL

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que revendo o arquivo existente neste Cartório a meu cargo sito nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro, verifiquei constar no Livro 2-BY de Registro Geral, às fls 282, a Matrícula sob o nº de Ordem 21.516 e o Registro sob o nº 01, do seguinte teor: MATRÍCULA Nº 21.516 DATA: 06/03/2015. IMÓVEL: Um terreno situado às margens da BR 316, s/nº, centro, entre as ruas da Areia e Sargento Mauricio, nesta cidade. Do ponto 1, ao ponto 2, medindo 120,50m, com ângulo interno de 88º, confronta-se com via sem denominação adjacente à BR 316; Do ponto 2 ao ponto 3, medindo 66,67m, com ângulo interno de 85º confronta-se com imóveis irregularmente; Do ponto 3 ao ponto 4, medindo 6,53m, com ângulo interno de 94º, confronta-se com imóveis ocupados irregularmente; Do ponto 4 ao ponto 5, medindo 10,62m, com ângulo interno de 323º, confronta-se com imóveis ocupados irregularmente; Do ponto 5 ao ponto 6, medindo 129,40m, com ângulo interno de 127º, confronta-se com área remanescente de Gleba original; Do ponto 6 ao ponto 7, medindo 58,87m, com ângulo interno de 74º, confronta-se com imóveis ocupados irregularmente; Do ponto 7 ao ponto 8, medindo 8,86m, com ângulo interno de 109º, confronta-se com imóveis ocupados irregularmente; Do ponto 8 ao ponto 1, medindo 17,25m, com ângulo interno de 267º, confronta-se com imóveis ocupados, irregularmente; A área em questão caracteriza-se com um polígono irregular com 9.854,85M<sup>2</sup> e perímetro de 418,70m. PROPRIETÁRIO: **UNIÃO FEDERAL**, representada neste ato de acordo com o art. 14 inciso V, do Decreto-lei nº 147, de 03/02/67, pelo Senhor Procurador da Fazenda Nacional do Maranhão, Dr. Fábio Penha Gonzalez, brasileiro, portador do RG nº 797.260-SSP/MA e CPF nº 304.411.963-49. REGISTRO ANTERIOR: Parte do Registro nº 1.775, fls 266 do Livro 3-D de Transcrição das Transmissões, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 06 de março de 2015. (as) Sônia Ericeira – Oficial do Registro. REGISTRO: R-01-21.516. Nos termos de Incorporação datado de (07) sete de julho de 2003 (dois mil e três), devidamente assinado por Fabio Penha Gonzalez, Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional/MF/MA, o imóvel objeto da presente matrícula foi Integrado e Incorporado ao **PATRIMÔNIO DA UNIÃO FEDERAL** por força do Decreto nº 4.128, de 13/02/2002 (Processo nº 05006.000584/2003-38). O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 06 de março de 2015. (as) Sônia Ericeira – Oficial do Registro.

Bacabal-Ma., 06 de março de 2015

Sônia Maria Bonfim Ericeira  
Oficial do Registro

